

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 212/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95. Contratado(a): “MARLYSSON CAUÃ DA SILVA PONTES”, com representante legal, Cayla da Silva Pontes, responsável tutelar do prefalado artista, inscrita no CPF sob o nº 087.574.194-00, residente na Rua das Tulipas, nº 70, Bairro Maracujá, Santa Cruz/RN. Objeto: Contratação direta do artista “MARLYSSON CAUÃ DA SILVA PONTES”, representado aqui pela Srª Cayla da Silva Pontes, responsável tutelar do prefalado artista, inscrita no CPF sob o nº 087.574.194-00, para se apresentar em local público no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, no Município de Santa Cruz/RN, a fim da realização de apresentações artísticas (show musical) durante as cerimônias de formatura das escolas da rede municipal, em locais e horários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: A despesa será paga com recursos ordinários. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 09 de dezembro de 2024. Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Cayla da Silva Pontes/Representante Legal.

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes

**Código Identificador:2C07982A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2024. Edição 3432  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 1.109/2024 – GAB - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº  
1.096/2024

**Portaria nº. 1.109/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor **FRANCISCO DE ASSIS LIMA ARAÚJO**, o qual informa que não tem mais interesse no pedido feito às fls. 02 dos autos do **Processo Administrativo nº 139/2024**.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Torna sem efeito a Portaria nº 1.096/2024, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, em data de 05/12/2024. Edição 3428.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Joeide Lima de Moraes

**Código Identificador:**34575FFA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2024. Edição 3432

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO (A): F DOIS ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92. OBJETO: Autorizar a reprogramação dos serviços, bem como o acréscimo da meta inicialmente contratada e prevista nas obras contratadas através da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, em conformidade com o levantamento realizado pelo Setor de Engenharia Municipal. VALOR: Acréscimo de R\$ 369.670,91 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta reais e noventa e um centavos), atendendo a limitação imposta pela legislação vigente. BASE LEGAL: Parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2023, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, inclusive no que se refere às condições de pagamento. DATA: 25 de novembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Fabiano André da Silva Veras/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**8420524C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2024. Edição 3432  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.111/2024 – GAB - NOMEAÇÃO

**Portaria nº. 1.111/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear **MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA**, CPF nº. **044.\*\*\*\*\*-74**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de **Encarregado, vinculado ao Gabinete Civil.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de dezembro de 2024

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:AE36D635**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2024. Edição 3432  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 031/2024**

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial o Parecer Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de artista musical para realização de apresentações artísticas durante as cerimônias de formatura das escolas da rede municipal, a serem realizadas no período de 9 a 13 de dezembro de 2024. Contratado: “MARLYSSON CAUÃ DA SILVA PONTES”, com representante legal, Cayla da Silva Pontes, inscrita no CPF sob o nº 087.574.194-00, responsável tutelar do prefalado artista. Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Santa Cruz/RN, 09 de dezembro de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**C89346AD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2024. Edição 3432  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.112/2024 – GAB - NOMEAÇÃO

**Portaria nº. 1.112/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ CARLOS ARAÚJO PAULO, CPF nº. 708.\*\*\*-57**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de **Chefe do Matadouro, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de dezembro de 2024

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:E55FD47C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2024. Edição 3432  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.110/2024 – GAB - EXONERAÇÃO - PATRICIA RAIANE  
FONSECA DE SOUZA

**Portaria nº. 1.110/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 020/2024, oriundo da Unidade Básica de Saúde/Centro,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **PATRICIA RAIANE FONSECA DE SOUZA**, CPF nº. 017.\*\*\*\*\*-62, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de **Subcoordenador Tecnológico, vinculado à Secretaria Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de dezembro de 2024.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Morais  
**Código Identificador:**EFD92FDB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2024. Edição 3432  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>